

**CONTRATO HMV**  
**NÚMERO 057/2016**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-HOSPITAL  
MESTRE VITALINO E A EMPRESA UCI -  
UNIDADE DE CARDIOLOGIA INVASIVA, NA  
FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL MESTRE VITALINO**, com endereço à Avenida Amazonas, 175, Bairro Universitário, Caruaru, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0008-00, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 - SDS PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA UCI - UNIDADE DE CARDIOLOGIA INVASIVA**, estabelecida na Avenida Agamenon Magalhães, 2291, Derby, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº **00.062.519/0001-02**, por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato firmado entre as partes, sem reajuste de valores, conforme acordo dos CONTRATANTES.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de exames/procedimentos realizados somando-se ao valor dos plantões, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. São valores pactuados como Tabela de Procedimentos, para fins de pagamentos dos serviços, o seguinte:

**Cateterismo Cardíaco - R\$ 84,00.**

**Angioplastia T. Coronariana com Stent - Eletiva- R\$ 411,07.**

Angioplastia T. Coronariana com Stent - Urgência- R\$ 451,11.

Implante de Marcapasso Provisório - R\$ 166,85

2.1.2. O valor a ser pago por preço unitário dos exames/procedimentos acima descritos está com redutor de 70% do valor praticado na Tabela SUS.

2.1.3. O valor do plantão de 06 horas diárias, das 8 às 14 horas, segunda a sexta feira, será de R\$ 850,00.

### CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, por mais 12 meses.

### QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Caruaru, 13 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE  
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-HOSPITAL MESTRE VITALINO  
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA  
EMPRESA UCI- UNIDADE DE CARDIOLOGIA INVASIVA

Testemunhas:

1.  \_\_\_\_\_ CPF: 652.618.444-37

2.  \_\_\_\_\_ CPF: 695.457.821-04